

C-207, para provimento de vagas em cargos de nível superior das Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista – PAP conforme segue:

Art. 1º Fica RETIFICADO o subitem 5.8, do Edital de Abertura C-207, referente as inscrições bancárias para pagamento da taxa de inscrição, conforme segue:

**Onde se lê:**

5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 05 de fevereiro de 2021. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

**Leia-se:**

5.80 pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado somente nos bancos Basa, Banpará, Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Itaú, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 05 de fevereiro de 2021. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

Art. 2º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 15 de dezembro de 2020.

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**WALTER RESENDE DE ALMEIDA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**Protocolo: 612452**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### APOSENTADORIA

#### Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### PORTARIA RET AP Nº 2.994 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE/PA – PROCESSO Nº 2015/51218-1; PROCESSO Nº 2020/591654-IGEPREV.

O Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando diligência processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 01112/2019/SEGER-TCE);

#### RESOLVE:

I – Retificar a Portaria AP nº 1.282, de 08/03/2012, que aposentou MARIA NATALINA DOS SANTOS, Mat. nº 5893730/1, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, alterando a quantidade das Aulas Suplementares, de 144h para 40h, nos termos do art. 37, §2º, da Lei nº 5.351/1986, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, §5º, da CF/88; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986 e Acórdãos nº 55.856 e nº 56.088-TCE/PA; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 32 da Lei nº 7.442/10; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº Estadual 5.351/1986; recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.906,35 (cinco mil, novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h 2.886,78

Aulas Suplementares – 40h 577,36

Gratificação de Magistério – 10% 346,41

Adicional por Tempo de Serviço – 55% 2.095,80

Total de Proventos 5.906,35

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2012, data da concessão do benefício.

III – O valor demonstrado a título de Vencimento Base corresponde ao piso salarial do magistério (Lei Federal nº 11.738/2008), consoante decisão judicial (Processo nº 0878725-46.2018.814.0301).

IV – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 612146**

#### Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### PORTARIA RET RE Nº 2.992 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE – PROCESSO Nº 2019/50526-8-TCE e PROCESSO Nº 2020/644308-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando diligência processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 202001294/2020/SEGER-TCE);

#### RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 0637, de 18/05/2016, que reformou “ex officio” ELIEZER JACKSON DA SILVA LIMA, Mat. 5701040/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Penitenciária, excluindo a parcela de Auxílio Invalidez e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988; art. 110, §1º e §2º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “d”, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1, inciso I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99 – DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86; recebendo os proventos mensais de R\$ 11.215,86 (onze mil duzentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), assim constituídos:

|                                                       |           |
|-------------------------------------------------------|-----------|
| Soldo                                                 | 2.396,55  |
| Gratificação de Habilitação do Policial Militar – 20% | 479,31    |
| Gratificação de Localidade Especial – 30%             | 718,97    |
| Indenização de Tropa – 10%                            | 239,66    |
| Gratificação de Risco de Vida                         | 2.396,55  |
| Gratificação de Serviço Ativo – 30%                   | 718,97    |
| Representação por Graduação                           | 838,79    |
| Gratificação de Interiorização                        | 541,25    |
| Gratificação Tempo de Serviço Militar – 20%           | 1.557,76  |
| Adicional de Inatividade – 20%                        | 1.869,31  |
| Total de Proventos                                    | 11.215,86 |

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### PROCESSO Nº.2019/ 417753

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 10/12/2020.

Vigência: 10/12/2020 A 10/12/2021

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Contrato: 82

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: T.B.L FISIOTERAPIA EIRELI-ME

CNPJ/MF: 28.470.683/0001-60

Endereço: AV. Generalíssimo Deodoro 1893- altos, Bairro: Nazaré,

Município Belém/PA, CEP:66-040-140

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

#### PROCESSO Nº.2019/ 417753

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 12/12/2020.

Vigência: 12/12/2020 A 12/12/2021

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Contrato: 148

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: NUCLEO DE FISIATRIA COMERCIAL LTDA-EPP

CNPJ/MF: 05.063.292/0001-25

Endereço: TV. CURUZU nº.2289, bairro Marco,

município BELÉM/PA, CEP:66.630-505

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

#### PROCESSO Nº.2019/ 417753

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5º

Data da Assinatura: 15/12/2020.

Vigência: 15/12/2020 A 15/12/2021

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Contrato: 21

Exercício: 2016

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: ONCOLÓGICA BRASIL S/S LTDA-EPP

CNPJ/MF: 11.186.436/0001-33

Endereço: AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, nº.570, bairro Reduto,

Município Belém/PA, CEP:66.053-000

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 605032**